CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 28 de maio de 2026.

OFICIO SGP23 n. 653/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 27 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 446/24, de autoria dos Vereadores Sansão Pereira, Dra. Sandra Tadeu, Pastora Sandra Alves, Professor Toninho Vespoli, Rute Costa, Silvinho Leite e Thammy Miranda, que estabelece diretrizes para o atendimento integral à mulher no Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de São Paulo, com foco na endometriose.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/okm

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

Matéria OF-SGP23 653/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 01/06/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=741333.